

Estudo Técnico Preliminar 37/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 25208.002799/2023-78

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de buffet tipo Coffee Break destinados a realização dos eventos institucionais no Centro Nacional de Primatas.

O serviço de coffee break será disponibilizado para eventos realizados exclusivamente pelo CENP com estimativa de 60 a 100 pessoas, entre servidores e convidados, devidamente identificado pela autoridade competente como evento de interesse da Instituição.

Vale ainda considerar que o serviço a ser contratado não é atividade fim do Órgão, portanto, não dispomos de expertise, mão de obra e material adequado para a correta execução do serviço. Neste sentido, existe vantagem na terceirização do serviço em detrimento a prestação direta pelo órgão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASCOM	Carla Sabóia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá fornecer copos, pratos, jarras, travessas, bandejas, talheres, guardanapos, toalhas de mesa, açúcar, adoçante e demais materiais necessários à realização dos eventos, compatível com o cardápio estabelecido.

A empresa deverá dispor de equipe de apoio e garçom para servir e repor a mesa de bebidas, salgados, doces e frutas.

A empresa deverá prestar o serviço e estar presente no local do evento com pelo menos uma hora antes do início estabelecido.

O *Coffee Break* deverá ser servido nos turnos matutino ou vespertino, a ser definido na ocasião da solicitação.

A empresa deverá fornecer cardápio em acordo com o descrito no termo de referência e utilizar produtos de qualidade e em condições de conservação, higiene e apresentação.

A contratada deverá observar a Resolução RDC ANVISA nº 216, de 2004, alterada pela RDC ANVISA nº 52, de 2014, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais e demais instrumentos normativos aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

Nesta análise verificou-se que, diante do tipo de serviço, as contratações ocorrerem de maneira similar em outros órgãos da administração pública, com solicitações de acordo com a estimativa de público presente no evento, sendo a unidade de fornecimento por pessoa participante.

Procedemos pesquisa de preços junto á fornecedores locais para embasar o valor estimado da contratação desse serviço.

A pesquisa de preço será realizada conforme a Instrução Normativa/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

O artigo 6º da referida IN estabelece que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de buffet do tipo Coffee Break para serem servidos durante os eventos institucionais sejam eles técnicos, sociais ou durante visitas de autoridades no Centro Nacional de Primatas.

A empresa deverá fornecer cardápio em acordo com o descrito no termo de referência e utilizar produtos de qualidade e em condições de conservação, higiene e apresentação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Por não conseguirmos dar um valor exato de pessoas por evento, nosso cálculo baseia-se em atender uma demanda de 9 eventos no período de 12 meses. Como podem ocorrer variações no quantitativo de público e, para facilitar o cálculo, estimou-se em média 100 pessoas por evento. Logo, estimamos a quantidade de 900 pessoas atendidas no ano.

Item	Descrição do Bem	CATMAT	Unidade	Quantidade
1	CARDÁPIO SUGERIDO - salgados fritos, salgados de forno , mini sanduíches, torta salgada, pãozinho recheado, doces, bolos, torta doce, suco, refrigerantes, café , leite	12807	unidade	900

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.625,00

Como o valor estimado da contratação é R\$ 41.625,00 (como o valor da cotação), a compra enquadra-se no Art. 75, caput, inciso II, da Lei 14.133/2021, como hipótese de contratação direta, por dispensa de licitação.

Devido o baixo valor e a baixa complexidade da contratação, por ser uma compra frequentemente feita pela Administração, de entrega imediata dos bens, o risco da contratação é pequeno, por isso facultamos na não elaboração do mapa de riscos, com base no Art. 72, caput, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Como o valor estimado da compra deu abaixo de R\$ 80.000,00, a contratação é exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/06.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto desta contratação será parcelado, considerando a característica da demanda, que é atender aos eventos institucionais num período de 12 meses.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não vislumbramos contratações correlatas/interdependentes para esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi lançada no Plano de Contratações Anual de 2023, identificada pela contratação PCA 55/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Um processo bem planejado o qual proporcionará ao CENP dispor de rápido serviço de alimentação com qualidade e segurança, quando necessário, para atender aos eventos institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

O CENP deverá reservar local adequado para a realização da prestação dos serviços, disponibilizar mesas em quantidade suficiente para organização do buffet, caso não possua mesas suficientes este deverá comunicar a empresa contratada para que providencie as mesas com no mínimo 48 horas de antecedência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Pela característica do serviço se vislumbra o possível impacto ambiental: descarte correto do lixo. Porém, o CENP dispõe de mão de obra terceirizada que já desempenha essa função, não oferecendo esse risco pós evento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das propostas apresentadas e segundo o levantamento feito por este estudo consideramos viável essa contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA TATHIANI COSTA SABOIA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/09/2023 às 12:23:25.

DEBORA RENATA DOS REIS ROLIM

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/09/2023 às 13:50:06.

FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/09/2023 às 15:05:33.

FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FONSECA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/09/2023 às 12:21:32.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - orçamento para coffee break.docx (130.03 KB)
- Anexo II - Coffee BreakCENP 2023.docx (101.11 KB)
- Anexo III - BUFFET Rosangela Kahwage orçamento.pdf (117.57 KB)